



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 144/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O(A) SENHORA KAREN SIMONY DA SILVA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Karen Simony da Silva**, CPF 372.108.088-25, RG nº 44.613.811-3 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 493, Bairro: Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 144/2021, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O mencionado contrato foi feito para início em 09/08/2021 e término em 08/08/2022, e por força deste desfazimento, a pedido do(a) contratado(a), em razão de ter sido convocada para assumir outro contrato de **Auxiliar Administrativo, encerra-se este nesta data.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 09 de agosto de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Karen Simony da Silva
CONTRATADO(A)

Testemunhas:


Nome: Brimca Homem de Mello Bass de Almeida
CPF: 362-020-538-21


Nome: Karen Michalys B. F. Ribeiro
CPF: 121.171.796-81